



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5885/2024

Data 19.06.2024

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora em Estágio Probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
1540-7/1	Raphaela Thaysa de Paula	Psicóloga 30h	12/06/2024 a 09/10/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de junho de 2024.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - Junho - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 403
Edição 3049
W. Miriam

Ass. Responsável